

Resolução n° 109/2013

"Altera a parte que especifica da Resolução n° 081/07 e dá outras providências"

Autor: Vereador Luís Henrique Capellini

Projeto: 002/2013

Processo: 168/2013

Promulgação: 20/02/2013

Publicação: 23/02/2013

Decreto:

Alterações:

Ver. Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 3ª Sessão Ordinária, de 26 de fevereiro de 2.013, e que promulgo:

Art. 1º. Cria um parágrafo, que será o segundo, junto ao artigo 45 da Resolução n.º 081/07, que terão a redação seguinte:

"Art. 45.....

...

§ 2º. Na utilização de cada veículo o condutor deverá preencher 'Relatório de Utilização de Veículo' conforme modelo constante do Anexo II desta Resolução, e ao final do mês entregá-lo devidamente preenchido ao DSG para que seja arquivado."

Art. 2º. Fica alterada de letra B para inciso II a citação constante do parágrafo terceiro do artigo 47 da Resolução n.º 081/07.

Art. 3º. Cria três parágrafos, que serão o segundo, o terceiro e o quarto, renumerando o atual único que passará a ser o primeiro, junto ao artigo 50 da Resolução n.º 081/07, que terá a redação seguinte:

"Art. 50.....

...

§ 2º. A utilização do veículo fica condicionada a manutenção da carteira de habilitação válida, sendo que a Câmara Municipal notificará cada condutor, com 30 dias de antecedência do término de sua validade, que deverá providenciar e entregar a nova carteira de habilitação válida para arquivo e controle.

§ 3º. O condutor que tiver sua carteira de habilitação suspensa ou cassada por qualquer razão deverá comunicar a Câmara imediatamente e ficará impedido de conduzir o veículo.

§ 4º. O condutor que não entregar a nova carteira de habilitação válida, terá suspensa, automaticamente, a sua autorização para conduzir qualquer veículo do Poder Legislativo."

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2.013

Luís Henrique Capellini

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga